Proc. TC-000.735/2016-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em razão de impugnação total das despesas realizadas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE repassados à Prefeitura de Água Doce do Maranhão no exercício de 2008. O responsável é o Sr. José Eliomar da Costa Dias, ex-prefeito.

Regularmente citado, o ex-alcaide permaneceu revel, cabendo dar-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/1992.

Eventual discussão acerca da configuração da revelia é prontamente refutada no pronunciamento do Diretor da 2º DT da Secex-RS (peça 14), ao argumento de que o instrumento de procuração protocolado posteriormente à aposição da assinatura do próprio responsável no Aviso de Recebimento do ofício citatório em nada altera a validade da citação preteritamente realizada.

Observo que efetivamente não cabe qualquer dúvida quanto à revelia do responsável, tendo em conta o fato de que o próprio procurador regularmente constituído (procuração à peça 9) solicitou vista dos autos (peça 10) e apesar disso deixou transcorrer o prazo para apresentação de defesa, incidindo na espécie o previsto no art. 179, § 4º, do RI/TCU.

Assim, mesmo que se entendesse que a citação teria que ser enviada ao procurador do responsável, o comparecimento daquele aos autos supre essa necessidade.

Isto posto, manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento consignada na instrução de peça 13, que contou com a anuência da instância dirigente da unidade técnica (peças 14 e 15), assinalando pequeno reparo a ser efetuado, atinente à necessidade de se incluir como complemento à fundamentação legal invocada na alínea "a" do item 13 da instrução, a menção à Lei nº 8.443/1992.

Ministério Público, em 22/09/2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56337158.